



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 62/2012

São Roque, 29 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da área localizada entre a Avenida Bandeirantes e as ruas Bento Antonio Pereira e Tibério Justo da Silva, onde está sendo construído o Centro Esportivo Bandeirantes, informando se tal área é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se à mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
-Presidente

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSr 29/06/2012 - 14:02:11 04041/2012



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 110/2012 - DPM

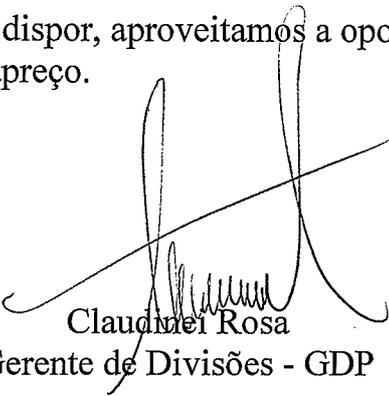
São Roque, 13 de julho de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 062/2012

Senhor Vereador Presidente,

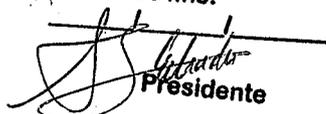
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0112/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para os devidos fins:


Presidente



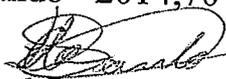
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

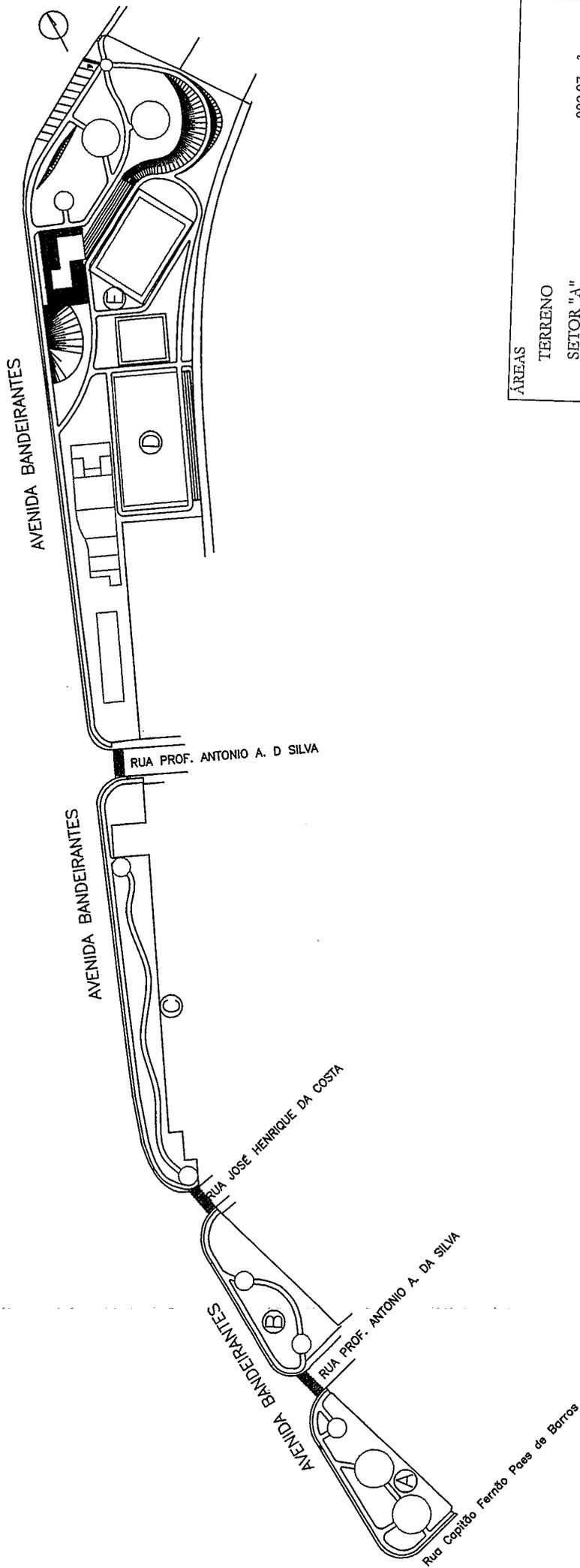
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0112/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 62/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que o Centro de Esportes em questão é de domínio publico, não possui denominação oficial, localizada na Avenida Bandeirante próximo à cancha de bocha, a mesma possui as seguintes características: lanchonete e banheiro 400,0 m², quadra de Basquete 238,60 m², quadra poliesportiva 576,10 m² e campo de areia 800,00 m² totalizando 2014,70 m² de área construída. Segue anexo o croqui do local.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.=====



SITUAÇÃO:

- A - PLAYGROUND 01
- B - CIRCUITO TERCEIRA IDADE
- C - ACADEMIA AO AR LIVRE
- D - QUADRA DE AREIA
- E - QUADRA BASQUETE TRÊS / LANCHONETE / QUADRA POLIESPORTIVA / PLAYGROUND 02

ÁREAS

TERRENO	
SETOR "A"	982,97 m ²
SETOR "B"	902,17 m ²
SETOR "C"	1.383,61 m ²
SETOR "D" e "E"	8.141,56 m ²
TOTAL	11.410,31 m ²
CONSTRUÇÃO	
LANÇONETE / BANHEIRO	400,00 m ²
QUADRA BASQUETE	238,60 m ²
QUADRA POLIESPORTIVA	576,10 m ²
QUADRA DE AREIA	800,00 m ²
TOTAL CONSTRUÍDO	2.014,70 m ²



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 110/2012 - DPM

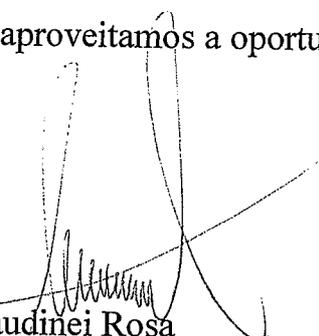
São Roque, 13 de julho de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 062/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0112/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

